

PORTARIA GM/MS Nº 3.340, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico e leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico (Convertidos), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica liberada, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de 16.610 (dezesesseis mil seiscentos e dez) leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico e Adulto e Pediátrico (Convertidos), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, de Estados, Municípios e Distrito Federal, correspondente ao mês de novembro/2021, cuja solicitação de autorização tenha sido feita com base na Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos valores previstos nos anexos a esta Portaria, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º O descumprimento das regras previstas na Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, ensejará a devolução dos recursos recebidos, nos termos das normas aplicáveis.

Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário CVF0 - Medida Provisória nº 1.062, de 9 de agosto de 2021).

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de novembro de 2021 e corresponderão ao montante total de R\$ 789.312.000,00 (setecentos e oitenta e nove milhões trezentos e doze mil reais), referente a recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme Anexos I, II e III.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO I

(UTI COVID-19 Adulto)

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	PCEP	GESTÃO	Nº LEITOS UTI COVID-19 ADULTO CÓD 26.12	VALOR CUSTEIO MÊS R\$	PORTARIA AUTORIZAÇÃO	DE
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	5336171	HOSPITAL REGIONAL DO JURUA		E	10	480.000,00	373/GM/MS 02/03/2021	
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	5336171	HOSPITAL REGIONAL DO JURUA		E	10	480.000,00	501/GM/MS 19/03/2021	
AC	120040	RIO BRANCO	2001578	HOSPITAL GERAL DE CLINICAS DE RIO BRANCO		E	30	1.440.000,00	373/GM/MS 02/03/2021	
AC Total							50	2.400.000,00		
AL	270030	ARAPIRACA	2005050	HOSPITAL REGIONAL DE ARAPIRACA		M	10	480.000,00	558/GM/MS 26/03/2021	
AL	270030	ARAPIRACA	2005417	CHAMA		M	10	480.000,00	839/GM/MS 29/04/2021	
AL	270030	ARAPIRACA	3015408	UNIDADE DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY		E	7	336.000,00	501/GM/MS 19/03/2021	
AL	270030	ARAPIRACA	3015408	UNIDADE DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY		E	10	480.000,00	557/GM/MS 26/03/2021	
AL	270030	ARAPIRACA	3015408	UNIDADE DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY		E	20	960.000,00	559/GM/MS 26/03/2021	
AL	270230	CORURIBE	2010356	CARVALHO BELTRAO SERVICOS DE SAUDE LTDA		M	5	240.000,00	557/GM/MS 26/03/2021	
AL	270230	CORURIBE	2010356	CARVALHO BELTRAO SERVICOS DE SAUDE LTDA		M	10	480.000,00	749/GM/MS 20/04/2021	
AL	270430	MACEIO	136581	HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS		E	15	720.000,00	809/GM/MS 27/04/2021	
AL	270430	MACEIO	136581	HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS		E	30	1.440.000,00	373/GM/MS 02/03/2021	
AL	270430	MACEIO	136581	HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS		E	20	960.000,00	557/GM/MS 26/03/2021	
AL	270430	MACEIO	2006197	HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF ALBERTO ANTUNES		M	14	672.000,00	559/GM/MS 26/03/2021	
AL	270430	MACEIO	2006448	HOSPITAL VEREDAS		M	9	432.000,00	683/GM/MS 13/04/2021	
AL	270430	MACEIO	2006448	HOSPITAL VEREDAS		M	1	48.000,00	557/GM/MS 26/03/2021	
AL	270430	MACEIO	2006510	HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA		E	9	432.000,00	839/GM/MS 29/04/2021	
AL	270430	MACEIO	2007037	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO		M	15	720.000,00	559/GM/MS 26/03/2021	
AL	270430	MACEIO	9923837	HOSPITAL DA MULHER DRA NISE DA SILVEIRA		E	74	3.552.000,00	559/GM/MS 26/03/2021	
AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	2010631	HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA E MATERNIDADE SANTA OLIMPIA		M	6	288.000,00	373/GM/MS 02/03/2021	
AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	2010631	HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA E MATERNIDADE SANTA OLIMPIA		M	4	192.000,00	557/GM/MS 26/03/2021	
AL	270670	PENEDO	2003775	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENEDO		M	7	336.000,00	431/GM/MS 11/03/2021	
AL	270670	PENEDO	2003775	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENEDO		M	3	144.000,00	559/GM/MS 26/03/2021	
AL	270730	PORTO CALVO	7042671	HOSPITAL REGIONAL DO NORTE		E	10	480.000,00	557/GM/MS 26/03/2021	
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	5616298	HOSPITAL REGIONAL DR CLODOLFO RODRIGUES DE MELO		M	3	144.000,00	1.149 GM/MS 07/06/2021	
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	5616298	HOSPITAL REGIONAL DR CLODOLFO RODRIGUES DE MELO		M	5	240.000,00	373/GM/MS 02/03/2021	
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	5616298	HOSPITAL REGIONAL DR CLODOLFO RODRIGUES DE MELO		M	5	240.000,00	559/GM/MS 26/03/2021	
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	5616298	HOSPITAL REGIONAL DR CLODOLFO RODRIGUES DE MELO		M	2	96.000,00	839/GM/MS 29/04/2021	
AL	270860	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	2010151	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS		M	10	480.000,00	559/GM/MS 26/03/2021	
AL	270930	UNIÃO DOS PALMARES	7753470	HOSPITAL REGIONAL DA MATA		E	15	720.000,00	557/GM/MS 26/03/2021	
AL Total							329	15.792.000,00		
AM	130260	MANAUS	2013649	HOSPITAL PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO		E	12	576.000,00	431/GM/MS 11/03/2021	
AM	130260	MANAUS	3151794	MATERNIDADE DE REFERENCIA ANA BRAGA		E	5	240.000,00	558/GM/MS 26/03/2021	
AM	130260	MANAUS	7564546	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE DELPHINA AZIS		E	10	480.000,00	947 GM/MS DE 11/05/2021	
AM	130260	MANAUS	7564546	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE DELPHINA AZIZ		E	10	480.000,00	373/GM/MS 02/03/2021	

